

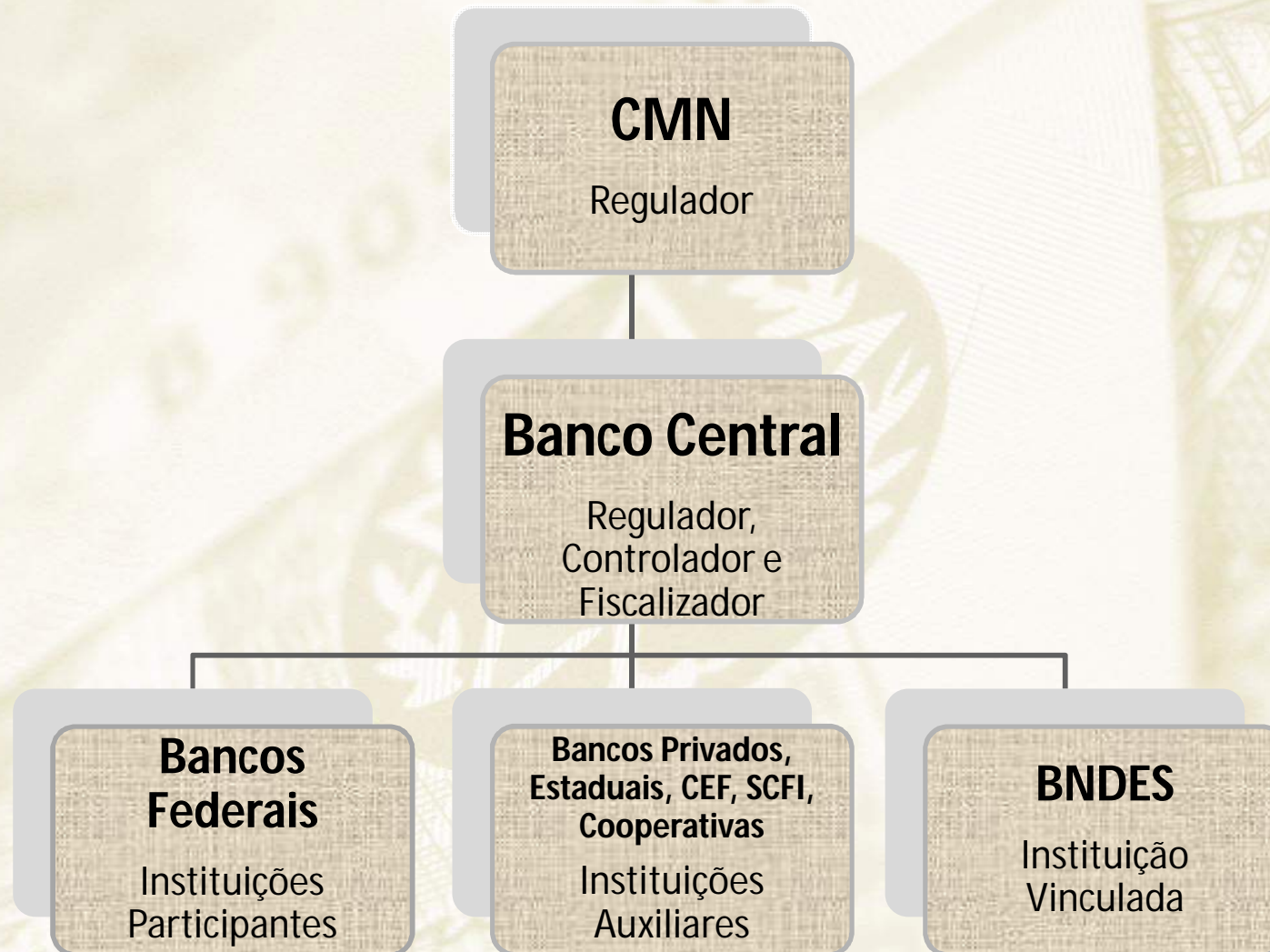


BANCO CENTRAL DO BRASIL

Câmara Temática de Crédito, Seguro e Comercialização do Agronegócio

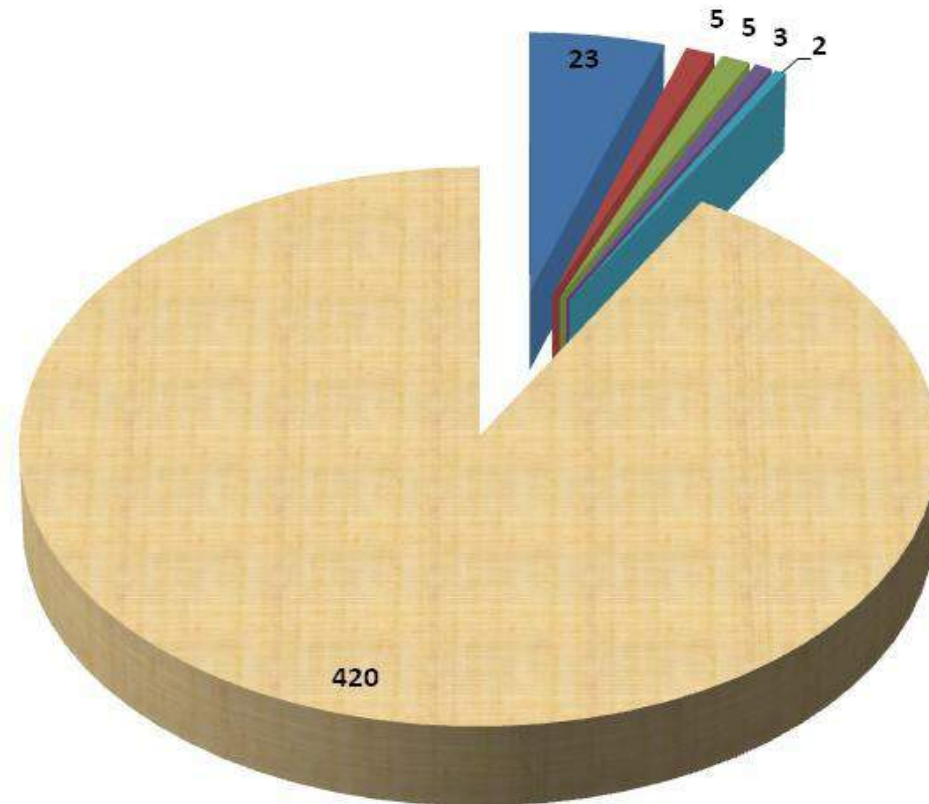
GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR



GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Instituições Financeiras integrantes do SNCR



- Bancos Privados
- Bancos Oficiais Federais
- Bancos Oficiais Estaduais
- Bancos de Desenvolvimento
- Agências de Fomento
- Cooperativas de Crédito

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

#	Proposta
1	Alterar os percentuais dos subdirecionamentos Pronaf e Pronamp do direcionamento dos recursos obrigatórios (MCR 6-2), reduzir a faculdade de comercialização com esses recursos de até 10% para até 5% e vedar a contratação de operações de FGPP e de desconto - com Duplicata Rural (DR) e com Nota Promissória Rural (NPR) - com esses recursos
2	Prazo de reembolso das operações de custeio agrícola com recursos controlados
3	Utilização de orçamentos padrão baseados nos custos de produção periodicamente divulgados pela Conab, empresas de Ater, as Emateres e fontes privadas (Agrolink, por exemplo) para custeios agrícolas e pecuários.
4	Alongamento das operações de custeio agrícola (essa proposta será discutida junto com a proposta 2)
5	Retornar o disposto no MCR 3-2-9 – Atividades exploradas sucessivamente, para o Manual de Crédito Rural (está em discussão entre a MF/SPE e o BC/Derop o retorno do dispositivo)
6	Fiscalização das operações de crédito rural de custeio agrícola com adesão ao Proagro
7	Simplificação das Linhas MAPA Conduzidas pelo BNDES

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Informes:

- Publicação da Resolução 4.529 – retorno do item sobre atividades exploradas sucessivamente

“32 - No caso de atividades exploradas sucessivamente, cujos períodos de safra não são claramente definidos, a exemplo de hortigranjeiros, suinocultura, avicultura, o vencimento do crédito de custeio fica limitado a 1 (um) ano, devendo a instituição financeira, para esse efeito:

- a) estabelecer a dispensa de amortizações periódicas na vigência do empréstimo, desde que sejam renovadas, ao término de cada ciclo de produção, as aquisições dos insumos para a etapa subsequente, de acordo com o orçamento;
- b) fiscalizar a atividade assistida, em cada ciclo, para certificar-se do efetivo emprego dos recursos nas finalidades previstas.” (NR)

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Situação Atual

- Elevada participação das Exigibilidades no financiamento ao setor rural
- Gestão do Risco Rural incipiente

Futuro

- Reduzir a participação das Exigibilidades e aumentar a participação do Mercado de Capitais no financiamento ao setor rural
- Gestão do Risco Rural estabelecida

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Crédito rural contratado por fonte de recursos - ano agrícola 2015/2016

Fonte de Recursos	Valor (R\$ bi)	Participação %
Poupança Rural - subvenção TN	62,1	33,6
À Vista (Obrigatórios)	47,9	32,5
BNDES - subvenção TN	15,1	9,3
Fundos Constitucionais (FNE, FCO e FNO)	11,0	3,7
Funcafé (Mapa)	2,5	1,5
Outros	4,0	2,4
Subtotal com taxas favorecidas	142,6	85,9
Letra de de Crédito do Agronegócio (LCA)	14,9	8,2
Recursos livres das lfs	7,2	3,7
Poupança Rural	1,3	1,8
Captação externa	0,7	0,4
Subtotal com taxas livres	24,1	14,1
TOTAL	166,7	100,0

Fonte: Sicor

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Custeio total da agropecuária - ano agrícola 2015/2016

Fonte	Valor (em R\$ bi)	Participação %
Crédito rural ⁽¹⁾	101,2	38,1
Tradings e outras empresas	82,3	31,0
Recursos próprios dos produtores	82,3	31,0
TOTAL ⁽²⁾	265,8	100,0

Fontes: Sicor ⁽¹⁾ e Mapa ⁽²⁾

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Depois do fim da hiperinflação, os juros nas alturas são a maior anomalia da economia brasileira. O que poderia ser feito para acelerar a redução das taxas, não apenas a taxa determinada pelo BC, mas também aquelas cobradas pelos bancos das empresas e dos consumidores?

Essa é uma questão que nos acompanha há anos. As taxas já foram mais altas, caíram ao longo do tempo, mas de fato ainda se mantêm elevadas. As razões principais, na minha avaliação, são duas. Em primeiro lugar, as despesas públicas. Por décadas e décadas elas cresceram acima da inflação. A taxa de juros mais alta, do ponto de vista do controle da inflação, compensa em parte esse avanço dos gastos públicos. É como se estivéssemos em um carro apertando ao mesmo tempo o acelerador e o freio. Eu preciso apertar com força o freio (a taxa de juros) porque o acelerador (o gasto público) está lá no fundo. Em segundo lugar, metade do crédito na economia brasileira não está baseada nos juros livres de mercado, mas em operações direcionadas e subsidiadas, com taxas mais baixas. Os juros acabam sendo mais altos para compensar, em parte, os juros mais baixos dessas operações. Como eliminar essas distorções? O projeto de teto dos gastos públicos procura justamente atacar um desses problemas. A reforma da Previdência também será importante. Com relação ao crédito direcionado, esse é assunto em análise pelo governo.

Fonte: Entrevista do presidente do Banco Central do Brasil à Revista Veja - páginas amarelas - 13/11/2016

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Valor e participação do custeio agrícola para os principais produtos

em R\$ bilhão

Produto	Ano Agrícola					
	2013/2014		2014/2015		2015/2016	
Grãos	47,6	81,2%	42,8	81,8%	63,7	84,7%
Frutas	2,1	3,6%	2,0	3,8%	2,0	2,6%
Olerícolas	1,7	2,9%	1,9	3,6%	1,8	2,4%
Outros	7,3	12,4%	5,6	10,7%	7,8	10,3%
TOTAL	58,7	100,0%	52,2	100,0%	75,3	100,0%

Fonte: Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Meta para Taxa Over-selic - % a.a. - Mediana - Período de jul/2016 a jun/2017

Data	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	média
03/06/2016	14,25	14,25	13,75	13,25	13,25	12,88	12,50	12,25	12,00	11,75	11,50	11,50	12,76

Fonte: Boletim Focus

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

CUSTOS DA SAFRA 2015/16 (R\$ milhões)

Familiar (Pronaf)	Limite equalizável	TOTAL	2015	2016	2017	Demais
Custeio	10.529,00	1.465,37	20,06	747,46	586,43	111,42
Investimento	8.382,50	3.721,55		352,03	530,8	2.838,72
TOTAL	18.911,50	5.186,92	20,06	1.099,49	1.117,23	2.950,15

Fonte: STN

Taxa final	17,5 a.a.
Produtor	5,0 a.a.
Tesouro	12,5 a.a.

CUSTOS DA SAFRA 2015/16 (R\$ milhões)

Empresarial (Pronamp e Demais)	Limite equalizável	TOTAL	2015	2016	2017	Demais
Custeio	31.577,00	2.502,80	47,02	1280,35	987,47	187,95
Comercialização	1.739,00	93,92	0,25	70,42	23,25	0,00
Investimento	20.025,03	2.667,57	3,6	242,19	373,28	2.048,50
TOTAL	53.341,03	5.264,30	50,87	1.592,96	1.384,01	2.236,46

Fonte: STN

Taxa final	17,5 a.a.
Equalização	8,0 a.a.
Tesouro	9,5 a.a.

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Recursos Obrigatórios

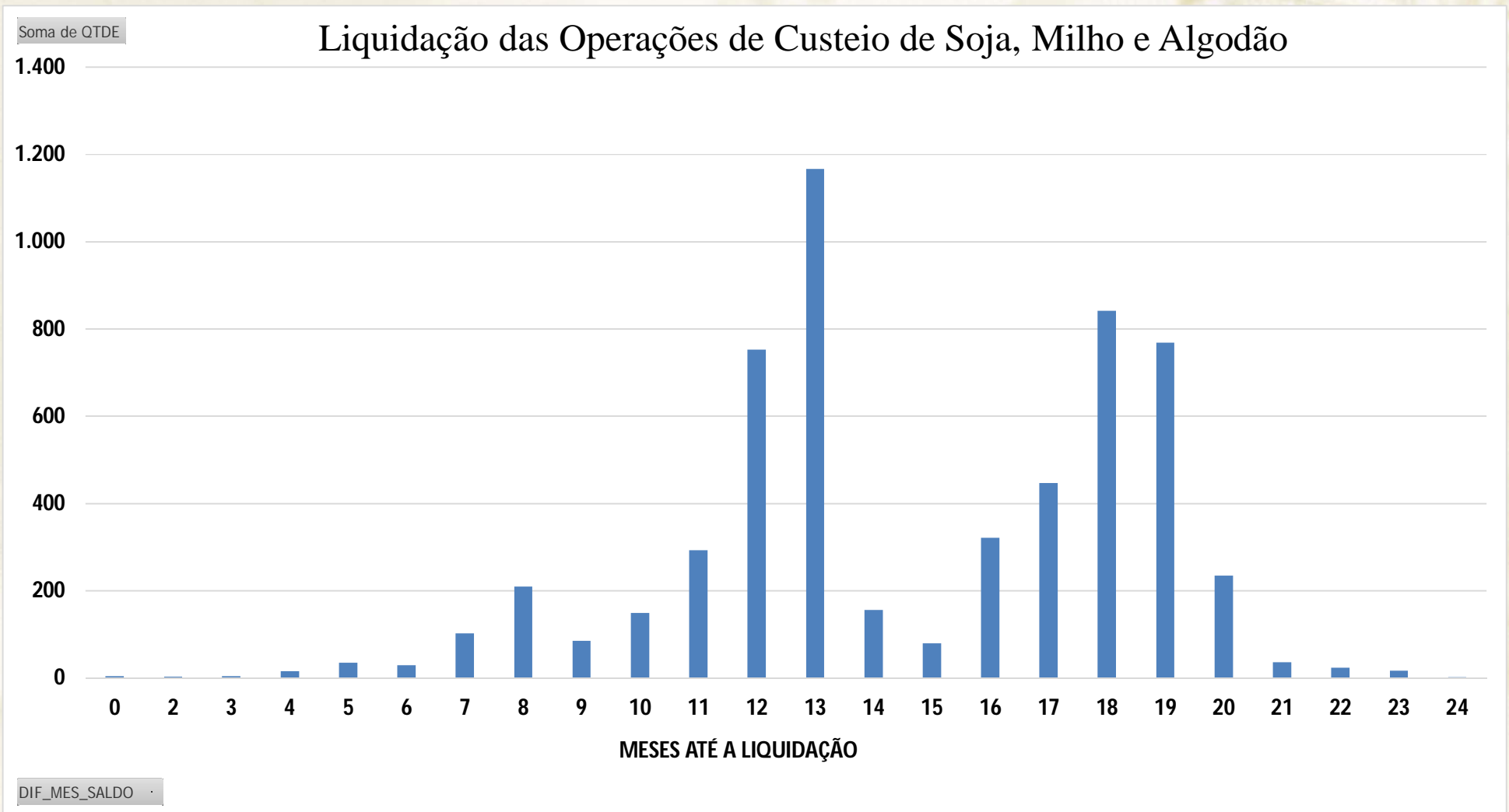
em R\$ bilhão

Direcionamento		Ano Agrícola			
		2015/2016		2016/2017	
Sub di re cio na men to	Total	57,0	34%	55,0	34%
	Pronaf	5,7	10%	5,5	10%
	Pronamp	7,4	13%	7,2	13%
	Cooperativa	11,4	20%	11,0	20%
	Geral	32,5	57%	31,4	57%

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

RECURSOS OBRIGATÓRIOS COM INVESTIMENTO (R\$ bilhão)	
Pronaf	2,5
Cooperativa	0,4
Pronamp	2,2
Demais	8,2
TOTAL	13,3

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR



GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

FEBRABAN

Proposta de Simplificação das Linhas MAPA Conduzidas pelo BNDES

	Programa Produtores Familiares	Programa Médios Produtores	Programa Demais Produtores	Programa Cooperativas
Objetivos / Enquadramento	Financiamento de todos os itens inerentes e necessários à atividade agropecuária, tais como: construções, reformas, instalações, ampliações, inovações, modernizações; aquisições isoladas ou associadas a projetos de máquinas, equipamentos, implementos, veículos, aviões, embarcações - novos ou usados -; aquisições de animais de pequeno, médio e grande porte; e etc.; além daqueles necessários à produção orgânica e agroecológica; cuidados e recuperação ambiental; e turismo rural.			
Produtos Descontinuados	<ul style="list-style-type: none"> - Pronaf Mais Alimentos; - Pronaf Mulher; - Pronaf Agroecologia; - Pronaf Eco; - Etc. 	<ul style="list-style-type: none"> - PRONAMP. 	<ul style="list-style-type: none"> - MODERFROTA; - MODERINFRA; - MODERAGRO; - INOVAGRO; - Etc. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pronaf Agroindústria; - PROCAP-Agro; - PRODECOOP; - PCA.
Sistemática	Não haveria mais sistemáticas para as operacionalizações. Independentemente do item financiado ou da finalidade da operação, haveria apenas trocas de arquivos entre o BNDES e as instituições financeiras (para reservar os recursos e liberar as operações).			

GT-3 Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR

Prazos e Taxas dos Programas do MCR 13

Programa	Prazo (anos)	Carência (anos)	Taxa % a.a.
Procap-Agro	6	2	8,5
Moderinfra	12	3	8,5
Moderagro	10	3	9,5
Moderfrota	8 (novos) e 4 (usados)	-	8,5 a 10,5
Prodecoop	12	3	9,5 ou TJLP + 4,5
ABC	8	2	5,75
Inovagro	10	3	8,5
PCA	15	3	8,5
Prorrenova-rural	6	2	5,5 ou TJLP + 2,7
Prorrenova-industrial	6	1,5	5,5 ou TJLP + 2,7

Fonte: MCR